PORTARIA Nº 407/2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA,** a pedido, o Servidor Público Municipal concursado, Sr. **JARDEL RODRIGO DA SILVA,** com cargo de *Operário*. Exoneração esta, a contar de **03 de novembro de 2026**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 03.11.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.